



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO Nº 231/2018

Monte Santo de Minas, 07 de dezembro de 2018.

Exmo. Sr.

Vereador Jean Lucas Biaggio

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para que informe esta Casa de Leis, se está ou não, sendo efetuado o repasse da gratificação prevista no PMAQ-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, que tem direito os servidores da Saúde do Município.

### JUSTIFICATIVA

O PMAQ é um programa de valorização dos servidores da Saúde com o objetivo de estimular e valorizar o profissional que atue em equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família. Em 2016 e 2017 foram repassados pelo Governo Federal ao nosso Município o valor de R\$ 1.477.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil reais) e poderia ter sido repassada uma gratificação para os servidores, pois verificamos que os profissionais realmente têm demonstrado compromisso em atender bem as pessoas.

Sabemos da atual situação financeira do nosso Município pelo não repasse de verbas do Estado e da União, mas seria de grande valia aos profissionais da área que o Sr. Prefeito Municipal fizesse a adequação da Lei para que nos próximos anos, tornando-se uma realidade para os profissionais da saúde.

Nestes termos, pede deferimento.

Priscila Maria Paulino Santos  
Vereadora